

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG
EXTRATO Nº 0021/2010 - RESULTADOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna públicos os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

INEXIGIBILIDADE:

00397/2009 – CONTRATAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO PROJETO TERÇA CULTURAL,

nos termos do art. 25, INCISO III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 08/10/2009. Contratado(a)(s):

RODRIGO FERNANDES DE PAULA.....R\$ 6.000,00.

Prazo de vigência: Termo de Revogação assinado em 23/12/2009, conforme pedido em Memo nº 0553/2009/SMCUL, de 22/12/2009.

00524/2009 – CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE JOSÉ COSME DRUMOND PARA MINISTRAR PALESTRA NO V CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES E EDUCADORES,

nos termos do art. 25, INCISO II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 16/11/2009. Contratado(a)(s):

JOSÉ COSME DRUMOND.....R\$ 570,00.

Prazo de vigência: Termo de Revogação assinado em 28/12/2009, conforme pedido em Memo nº 00187/09, de 01/12/2009.

00553/2009 – DESPESA COM ASSINATURA ANUAL DO JORNAL DE NOTÍCIAS PARA ATENDER A DIVISÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS,

nos termos do art. 25, CAPUT da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 18/12/2009. Contratado(a)(s):

JN ARTES GRÁFICAS LTDA.....R\$ 295,00.

Prazo de vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 21/12/2009.

DISPENSA:

00205/2008 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV.: CEL. PRATES, Nº 200, CENTRO, MONTES CLAROS, PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS: ABORDAGEM DE RUA, SENTINELA, PETI, PLANTÃO SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA MORADOR DE RUA, UNIDADES DE ABRIGAMENTO, FAMÍLIA ACOLHEDORA E FAMÍLIA PROVISÓRIA,

nos termos do art. 24, INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 18/06/2008. Contratado(a)(s):

ESPÓLIO DE GERALDO MAGALHÃES GOMES.....R\$ 46.016,04.

Prazo de vigência: A vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/06/2009 até 17/06/2010. 1º (primeiro) Termo de Aditamento firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 16/06/2009.

00271/2009 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA INTERNA DA CEANORTE,

nos termos do art. 24, INCISO VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 30/07/2009. Contratado(a)(s):

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO – ESURB.....R\$ 169.247,92.

Prazo de vigência: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 05 (cinco) meses, contados a partir de 01/01/2010 a 31/05/2010. 1º (primeiro) Termo de Aditamento firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 30/12/2009.

00337/2009 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, MEDICAMENTOS E LEITE EM PÓ, PARA ATENDER REQUISIÇÕES JUDICIAIS E DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS DO SUS,

nos termos do art. 24, INCISO V da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 29/09/2009. Contratado(a)(s):

CENTER DROGAS MOC LTDA.....R\$ 576,00.

GUEDES E PAIXÃO LTDA.....R\$ 73.928,70.

FARMÁCIA REAL LTDA.....R\$ 71.676,02.

CIRÚRGICA JOÃO PRODUTOS MÉD. HOSPITALARES LTDA...R\$ 6.246,20.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA....R\$ 30.000,00.

TOTAL A PAGAR.....R\$ 182.426,92.

Prazo de vigência: A vigência do contrato será até 31/12/2009, contado a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 29/09/2009.

00417/2005 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MACEIÓ, Nº 650, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, PARA FUNCIONAMENTO DO PSF DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO II,

nos termos do art. 24, INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 01/11/2005. Contratado(a)(s):

SINVAL GARCIA DA SILVA.....R\$ 5.969,76.

Prazo de vigência: A vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2009 até 31/10/2010. 5º (quinto) Termo de Aditamento firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 30/10/2009.

00481/2009 – CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR,

nos termos do art. 24, INCISO IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 21/10/2009. Contratado(a)(s):

ADÃO SOARES RUAS.....R\$ 2.737,26.

Prazo de vigência: A vigência do contrato fica prorrogado por mais 27 (vinte e sete) dias letivos, a partir de 26/11/2009 até 31/12/2009. 1º (primeiro) Termo de Aditamento firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 24/11/2009.

00541/2009 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ATENDENDO MANDADO DE SEGURANÇA, EM FAVOR DO PACIENTE JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA,

nos termos do art. 24, INCISO IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 21/12/2009. Contratado(a)(s):

DROGARIA PEDRO E WARLEY LTDA.....R\$ 125.025,60.

Prazo de vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 21/12/2009.

00547/2009 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PSF DO MARACANÃ,

nos termos do art. 24, INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 21/12/2009. Contratado(a)(s):

CARLÚCIO SOARES LOPES.....R\$ 15.600,00.

Prazo de vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 21/12/2009 até 20/12/2010. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 21/12/2009.

00551/2009 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UBS SAÚDE DO RENASCENÇA,

nos termos do art. 24, INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 04/12/2009. Contratado(a)(s):

PAULO AFONSO SOARES CRISOSTOMO..... R\$ 12.000,00.

Prazo de vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 04/12/2009 até 03/12/2010. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 04/12/2009.

00557/2009 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATENDENDO MANDADO DE SEGURANÇA EM FAVOR DO PACIENTE PEDRO ASSUNÇÃO MOTA,

nos termos do art. 24, INCISO IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 17/12/2009. Contratado(a)(s):

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.....R\$ 173.592,00.

Prazo de vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 23/12/2009.

Montes Claros(MG), 27 de janeiro de 2009.

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento